



Eixo: Mundo do Trabalho

Plataformização do trabalho doméstico: um estudo sobre as condições de trabalho e a subjetividade das diaristas em empresas-plataformas

Palavras-chave: diaristas; divisão sexual do trabalho; uberização; plataformização; neoliberalismo.

Platformization of domestic work: a study on the working conditions and subjectivity of house cleaners in platform companies

Keywords: diarists; sexual division of labor; uberization; platformization; neoliberalismo.

Com a ascensão do pensamento neoliberal e a constante adaptação do sistema capitalista aos desenvolvimentos tecnológicos, as relações de trabalho e as leis trabalhistas vêm mudando drasticamente. Agora nos vemos inseridos no mundo da plataformização do trabalho: um fenômeno que consiste no intermédio entre empresas-plataformas¹ e os clientes que contratam diversos serviços, como o serviço de transporte, delivery e até de cuidado, como o trabalho das diaristas. Por meio do discurso de ofertarem apenas uma plataforma para os clientes encontrarem os profissionais que procuram, as empresas-plataformas negam constantemente o vínculo empregatício formal com os profissionais.

Mesmo negando este vínculo, as plataformas atuam por meio da gestão algorítmica, a qual consiste na administração dos serviços por meio dos algoritmos advindos das próprias plataformas, os quais estabelecem quais e como os valores serão cobrados, os níveis de qualidade que os serviços serão prestados. Este fenômeno vem amplificando a informalidade e a precariedade do trabalho, se apresentando com um discurso ilusório de autonomia e oportunidade de se tornar um empreendedor, quando na verdade o profissional não possui autonomia alguma sobre seu trabalho.

¹ Utiliza-se aqui o termo “empresas-plataformas” para identificar empresas que se comportam e oferecem os serviços por meio de aplicativos e plataformas digitais.

Considerando que o fenômeno da plataformização marca uma presença nítida no âmbito laboral, há a importância de pensar como a divisão sociosexual do trabalho também se comporta dentro deste cenário. Esta sempre esteve presente no mundo do trabalho, e corresponde tanto aos postos de trabalho que são socialmente destinados a homens e mulheres, como desigualdades que encontramos quando relacionamos suas situações trabalhistas. Segundo Kergoat (2000), os papéis destinados aos homens e mulheres na sociedade não são frutos de um destino biológico, mas de construções sociais, que afetam diretamente as relações de trabalho.

É importante destacar que estas desigualdades não são apenas distribuídas entre homens e mulheres, mas sim entre homens e mulheres e suas respectivas raças e classes, fazendo com que as mulheres negras, por exemplo, sofram com uma dupla caracterização em relação a seu lugar no mercado de trabalho. Lélia Gonzalez (2020) enfatiza que, por conta do passado escravista do Brasil e pela ideologia racista presente nos dias de hoje, a mulher negra encontra dificuldade para se inserir no mercado de trabalho e, quando são inseridas, é comum estarem em postos de serviços mais desvalorizados, como o serviço doméstico. Para entender o trabalho das diaristas plataformizadas, é necessário abordar o conceito de interseccionalidade, que consiste na ideia de que a situação das mulheres negras na sociedade é um emaranhado de sistemas de opressões (COLLINS, 2017).

Considerando que o número de trabalhadoras caracterizadas diaristas, aquelas que não são passíveis de formalização diante da lei, as quais cumprem serviços sob-demanda, aumentou consideravelmente mesmo após a aprovação da PEC das Domésticas, é possível considerar que o fenômeno da plataformização teve certa influência neste número. A plataformização transforma o modo como as diaristas oferecem seu serviço; o que antes era feito pessoalmente ou sem nenhum outro intermediário, agora gera uma dupla subordinação da trabalhadora: ao aplicativo e ao cliente (FERREIRA, 2022). Neste sentido, a pesquisa busca analisar as formas de contratação e de prestação de serviços das profissionais que aderem às empresas-plataformas, avaliando também as condições de trabalho que enfrentam.

Referências

COLLINS, P. H. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. Parágrafo, vol. 5, n. 1, jan/jun de 2017. Disponível em < <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/07/01.pdf> >. Acesso em 29/05/2024.

FERREIRA, M. M. V. Trabalhadoras Domésticas Uberizadas: uma análise dos desafios do Direito do Trabalho a partir da Plataforma Parafuzo. Brasília, 2022, 67 (Monografia – Direito), Faculdade de Direito da Universidade de Brasília.

GONZALEZ, Lelia. Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

KERGOAT, D. Divisão Sexual do Trabalho e Relações Sociais de Sexo. Tradução por Miriam Nobre. In: HIRATA, H.; LABORIE, F.; LE DOARÉ, H.; SENOTIER, D. Dictionnaire Critique du Feminisme. Ed. Presses Universitaires de France. Paris, 2000.